

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Marliéria/MG, através do seu representante legal, Sr. Roberto Borges de Castro, com base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art.24 inciso II, homologa o processo de Dispensa nº 005/2018, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA.**

Para empresa:

EMPRESA – PORTO SEGURO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

ORÇAMENTO: SEGURO DE AUTOMÓVEL

Porto Seguro (Liderança)		
Serviço:	Seguro do veículo	
	Valor total dos serviços	R\$ 1.310,37

Marliéria, 06 de novembro de 2018.

Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara